



## SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF CAU/MT 2024

DATA	13 de junho de 2024	HORÁRIO	14h17 às 15h14
LOCAL	Cuiabá – MT		

PARTICIPANTES	ENODES SOARES FERREIRA	Coordenador
	THIAGO RAFAEL PANDINI	Membro
	ISABELLA NATALE	Membro
	ANA CRISTINA SOARES DE LIMA	Membro
CONVIDADOS	ELIANE PRISCILA GONÇALVES BISSÉ CABRAL – Gerente Geral CAU/MT	
	JANE MACHADO – Coordenadora Jurídica CAU/MT	
	TIAGO ITO ELEODORO – Supervisor de Processos da Presidência e Comissões CAU/MT	

### VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Responsável	Coordenador Enodes Soares Ferreira
Comunicado	Presente os Conselheiros Titulares Enodes Soares Ferreira, Thiago Rafael Pandini e Ana Cristina Soares de Lima, assim como a Conselheira Suplente Isabella Natale. Ausência justificada do Conselheiro Titular Weverthon Foles Veras.

### LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Responsável	Coordenador Enodes Soares Ferreira
Comunicado	1. Súmula da 5ª Reunião Ordinária da CAF CAU/MT, de 16/05/2024: aprovada por unanimidade.

### COMUNICAÇÕES

Responsável	Coordenador Enodes Soares Ferreira
Comunicado	1. SEI 00164.000218/2024-77 – Seminário de Planejamento, Governança e TI – CAU/BR - Responsável: ELIANE PRISCILA GONÇALVES BISSÉ CABRAL – Gerente Geral CAU/MT;  2. SEI 00164.000185/2024-85 – Plano de Comunicação do CAU/MT - Responsável: ELIANE PRISCILA GONÇALVES BISSÉ CABRAL – Gerente Geral CAU/MT;  3. SEI 00164.000189/2024-43 – Contratos CAU/MT - Responsável: ELIANE PRISCILA GONÇALVES BISSÉ CABRAL – Gerente Geral CAU/MT.

### VERIFICAÇÃO DE PAUTA E EXTRA PAUTA

Responsável	Coordenador Enodes Soares Ferreira
Comunicado	- Leitura da pauta; - Início dos trabalhos.

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	Protocolo SEI 00164.000190/2024-78 – Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2024 (janeiro, fevereiro e março 2024)
<b>Relator</b>	Weverthon Foles Veras
<b>Encaminhamento</b>	<p>Após relatório e voto, a CAF CAU/MT emitiu a <b>DELIBERAÇÃO N.º. 339/2024</b>, pela qual deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprovar a Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2024 – janeiro, fevereiro e março de 2024 - Protocolo SEI 00164.000190/2024-78.</li> <li>2. Encaminhar a referida proposta para apreciação do Plenário do CAU/MT.</li> <li>3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.</li> </ol> <p>C o m <b>03</b> VOTOS FAVORÁVEIS dos Conselheiros Enodes Soares Ferreira, Thiago Rafael Pandini e Ana Cristina Soares de Lima; <b>00</b> VOTOS CONTRÁRIOS; <b>00</b> ABSTENÇÕES; e <b>01</b> AUSÊNCIA do Conselheiro Weverthon Foles Veras.</p>
<b>2</b>	Protocolo SEI 00164.000074/2024-59 – Processo Administrativo de Cobrança de Débitos Vencidos
<b>Relator</b>	Weverthon Foles Veras
<b>Encaminhamento</b>	<p>Após relatório e voto, a CAF CAU/MT emitiu a <b>DELIBERAÇÃO N.º. 340/2024</b>, pela qual deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Acompanhar o relatório e voto do Conselheiro Relator Weverthon Foles Veras, julgando improcedente a defesa/impugnação apresentada, determinando a manutenção do processo administrativo de cobrança e julgando procedente os débitos do profissional.</li> <li>2. Encaminhe-se ao Atendimento Técnico do CAU/MT para: <b>a)</b> Realizar as providências necessárias referentes ao pedido de cancelamento realizado pelo profissional através do e-mail na data de 24/04/2020 (fl. 15); <b>b)</b> comunicar a decisão à interessada, cientificando-a acerca do prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da notificação, para fins de interposição de recurso (artigo 12, §1º, da Resolução CAU/BR nº. 193/2020).</li> <li>3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.</li> </ol> <p>C o m <b>03</b> VOTOS FAVORÁVEIS dos Conselheiros Enodes Soares Ferreira, Ana Cristina Soares de Lima e Thiago Rafael Pandini; <b>00</b> VOTOS CONTRÁRIOS; <b>00</b> ABSTENÇÕES; e <b>01</b> AUSÊNCIA do Conselheiro Weverthon Foles Veras.</p>
<b>ENCERRAMENTO</b>	O Coordenador ENODES SOARES FERREIRA declara encerrada a Reunião da CAF às 15h14.

**ENODES SOARES FERREIRA**  
Coordenador

**THIAGO RAFAEL PANDINI**  
Membro

**ANA CRISTINA SOARES DE LIMA**  
Membro

**ISABELLA NATALE**

Membro

Considerando a necessidade de aprovação da Súmula da 5ª Reunião Ordinária de 2024 da CAF CAU/MT, de 13 de junho de 2024, bem como, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por Conselheiros.

Desta forma, a CAF CAU/MT 2024 aprova a Súmula citada na 7ª Reunião Ordinária da CAF CAU/MT em 18 de julho de 2024.

**WEVERTHON FOLES VERAS**

Coordenador-adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Enodes Soares Ferreira, Coordenador(a)**, em 19/07/2024, às 20:26 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Soares De Lima, Conselheiro(a) Estadual**, em 23/07/2024, às 16:31 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Weverthon Foles Veras, Coordenador(a) adjunto(a)**, em 23/07/2024, às 19:20 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **A23B209B** e informando o identificador **0271243**.

**Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305 - Bairro Quilombo | CEP 78045-000 Cuiabá/MT | Telefone:**

00164.000020/2024-93

0271243v5